



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTANA DO LIVRAMENTO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 089/2018

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA AS DOTAÇÕES DA REDUÇÃO, CONSTANTES NO
ART. 2º LEI Nº 7.346, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, e recomenda a tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 05 de julho de 2018.


Aquiles Pires
Vereador
PT

